



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 362/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo nº 200102176/2019
Interessado : Nocal Construções de Edifícios Ltda.

EMENTA: Homologa o registro da empresa denominada Nocal Construções de Edifícios Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2019, realizada no dia 17 de abril de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Nocal Construções de Edifícios Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200102176/2019, sob relatoria do Conselheiro Norman Barbosa Costa; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é parcialmente compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o deferimento *ad referendum* do processo em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, após análise da documentação apresenta e da legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bertrand Sampaio Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC